

1. Introdução

1.

Num curto porém belo ensaio, Foucault (2006) reconstrói um momento crucial do processo que chama de “discursificação do cotidiano”. Estamos no final do século XVII, e Foucault vai localizar nas *lettres de cachet* – registros de denúncia, súplica, queixa ou delação endereçados ao Rei da França –, o instrumento através do qual a vida pequena e desimportante, o banal que encerra as miudezas do cotidiano, poderá se fazer discurso; é por este breve e fugidio ponto de contato com o poder que a existência ordinária passa a ser registrada, avaliada, medida. Até então, somente a façanha que escapasse ao comum, somente o grandiloquente ou o extraordinário, poderiam constituir matéria digna de ser narrada. O novo registro de discursificação da vida marca portanto uma ruptura: tratava-se de procurar o cotidiano por debaixo dele próprio, de perseguir segredos e desvendá-los, de trazer à tona confissões antes interditas. É precisamente aí, nas nuanças das idiosincrasias, em tudo aquilo que enfim pôde se tornar dizível com o surgimento de um mecanismo de intermediação entre o poder e *a vida dos homens infames*, que se localiza a conformação de uma “ética imanente ao discurso literário do Ocidente” (FOUCAULT, 2006: 220). Foucault, é claro, não está reduzindo a literatura moderna ao banal, mas apenas afirmando que é a partir da novidade aberta pelas *lettres du cachet* que ela terá o seu lugar, suas condições de existência. Benjamin (1985) argumentava em sentido semelhante quando identificava o indício primeiro da morte da narrativa – entendida como a fábula que veiculava uma “moral da história”, mas que franqueava amplo espaço à interpretação – no surgimento do romance moderno, que abandonou o extraordinário para gravitar em torno do indivíduo isolado, do sentido particular de sua vida. Dizer o indizível: tal é a função que a literatura irá cumprir depois da invasão do cotidiano pela política.

O desenvolvimento da imprensa, quer em sua materialização oficial na forma de jornais e folhetins, quer nas publicações subterrâneas não-autorizadas, vai ampliar o escopo desta discursificação da vida dos que eram vistos como meros coadjuvantes anônimos de um concerto que os ultrapassava. O século XX

assistirá ao surgimento de novas alternativas de representação com o estabelecimento dos modernos meios de comunicação de massa, e o paradoxo daí resultante é bastante conhecido: a multiplicação quase infinita do alcance e da penetração de tais discursos, agora tornados produtos de consumo massivo em rádios, programas de TV e cinemas, e o crivo que deveriam vencer para conquistarem tal espaço, o imperativo do lucro advindo de sua exploração comercial. O discurso do aparentemente banal, a representação das particularidades da vida de todos e de cada um, constrangido inicialmente pelo aparato do estado, é então submetido a um segundo filtro, o do mercado. Dupla seleção: que histórias, dentre uma multidão delas, apresentar? E como contá-las? A possibilidade de narração das vidas dos homens comuns, do que pensam e fazem, e do que pensam que fazem, continuaria submetida a intermediários que, a depender da expectativa de retorno financeiro, decidiam ou não sua materialização. E assim permaneceu, até o advento da internet.

2.

O tom grandiloquente desta última afirmação pode dar a falsa sensação de que se irá ver aqui o elogio rasteiro das novas tecnologias de comunicação, como se panacéia fossem. Tal elogio usualmente vem a reboque da afirmação da importância da internet para a recente onda de levantes populares, da Primavera Árabe ao *Occupy Wall Street*, passando pelos *Indignados* espanhóis e estudantes chilenos. É quase desnecessário afirmar ingênua, para não dizer totalmente despropositada, a visão daqueles que atribuem à internet o protagonismo dos levantes mencionados. Não, o Facebook não irá por conta própria democratizar a democracia. Isto, contudo, não deveria nos levar a decretar a irrelevância da internet para a política, reduzindo-lhe a importância a pouco mais do que notas de rodapé na história recente das sublevações. É no meio-termo, na mistura entre o ceticismo justificado e a aposta refletida, que jaz o desafio do pesquisador que se debruça sobre a relação entre internet e democracia.

Complicação adicional, o próprio objeto de estudo impõe desafios consideráveis, obrigando cautela redobrada. A internet é um pesadelo como objeto de pesquisa empírica. A confiabilidade das estatísticas disponíveis é baixa: o índice de registro e divulgação de dados ainda é pequeno, e é difícil distinguir

entre tráfico real e tráfico inflado, dada a bagunça feita pelo trabalho de *spammers*. Mais ainda, as métricas utilizadas são amiúde suspeitas; com efeito, uma métrica de influência digital será tanto menos confiável quanto maior for seu valor financeiro ou político (KARPF, 2012: 650). Há ainda a questão temporal. O ritmo das transformações na rede é tão acelerado que não é incomum vermos pesquisas que, quando enfim vêm a público, estão obsoletas. Já não possuem muita a serventia os estudos que, no início dos anos 2000, atestavam o predomínio virtual dos grandes portais de notícias e informações. A emergência da chamada web 2.0, a consolidação da tecnologia de publicação instantânea, a novidade das redes sociais, tudo isto alterou decisivamente a lógica de funcionamento da rede, o que deveria incentivar uma postura mais prudente entre pesquisadores do campo. A internet móvel em *smartphones*, para ficarmos apenas em um exemplo, está ainda em seus primórdios, e é impossível antecipar os rumos que irá tomar.

Mas já cometemos dois equívocos. Primeiro, falamos como se houvesse de fato uma separação entre “real” e virtual”, entre ruas e redes sociais. Em vez disso, seria mais apropriado pensar na tecnologia como um contexto, o que significa partir do princípio de que a “presença da tecnologia na vida das pessoas afeta quais opções estão disponíveis a elas, o que fazem ou como experimentam o mundo ao seu redor, a despeito do uso frequente ou não de determinadas ferramentas” (BIMBER, FLANAGIN e STOHL, 2012: 29; tradução minha). Segundo, falamos em internet e democracia no singular. Há várias internetes e várias democracias, e antes de mais nada é preciso distingui-las. São quatro as internetes que temos atualmente: “palco”, “bastidores”, “profunda” e “das coisas”. “Palco” é a internet tal como aparece ao usuário comum, a interface que chega até nossos computadores, através da qual realizamos as tarefas triviais, envio de e-mails, redes sociais, busca de informações, entretenimento e assim por diante. “Bastidores” refere-se a estrutura física necessária ao acesso da interface, isto é, servidores de armazenagem, provedores de acesso, cabos de transmissão, softwares etc. “Profunda” (*deep web*) é uma espécie de internet subterrânea, escondida, acessível somente a usuários com razoável expertise em tecnologia. Os sites que lá se encontram não estão indexados em mecanismos de buscas; não há como achá-los pesquisando no Google. É um espaço freqüentado por quem depende de anonimato para poder circular pela rede – *hackers*, dissidentes

políticos, traficantes de drogas, pedófilos e toda sorte de contraventores. “Das coisas” é a (ainda incipiente) internet incorporada a produtos e equipamentos de uso cotidiano, automóveis que informam a melhor rota para fugir de engarrafamentos, tênis que calculam a distância percorrida etc.

A tarefa de pensar o impacto da internet para a democracia exige um esforço teórico no sentido de tentar identificar os pressupostos envolvidos na avaliação do que conta como favorável à democracia nos trabalhos realizados no campo. Dito de outro modo, as concepções normativas de democracia com as quais o pesquisador opera são decisivas para a feitura de seu diagnóstico acerca do impactos políticos da internet. Tais concepções, contudo, nem sempre aparecem explicitadas nos estudos sobre democracia digital. Quando se aproximam da internet, liberais radicais e democratas participacionistas transplantam suas respectivas agendas para o ambiente *on-line*, extraindo assim conclusões completamente díspares (GOMES, s/d/p). Enquanto liberais louvam a internet por seu potencial de alargar a liberdade de expressão e ampliar a autonomia do sujeito, participacionistas procuram observar em que medida a rede abre canais de engajamento e participação que culminem com a influência civil sobre a produção da decisão política. O mesmo vale para todos os outros tipos de democratas: comunitaristas apreciam a ideia de rede, mas desgostam do anonimato e do individualismo nela reinante; deliberacionistas ora elogiam os espaços de discussão franqueados pela nova tecnologia, ora os deploram em razão de sua suposta superficialidade e irracionalidade. Assim, os partidários de cada modelo de democracia têm “não apenas a sua internet preferida (e, correspondente, a sua internet indesejada), como também noções precisas a respeito do que é preciso fazer para que os recursos do universo digital contemporâneo, a internet acima de tudo, estejam a serviço da democracia” (GOMES, s/d/p: 5).

Qualquer cartografia da produção acadêmica sobre o tema da democracia digital deve necessariamente levar em conta a correlação entre os modelos normativos de democracia assumidos e as conclusões acerca da internet enquanto ferramenta política. Neste sentido, o melhor mapa de que dispomos até aqui foi proposto por Lincoln Dahlberg (2011). Dahlberg divide o campo em quatro

“posições” principais, quais sejam, liberal-individualista, deliberacionista, contra-hegemônica (*counter-publics*¹) e marxista-autônoma². Por “posição” Dahlberg entende a categoria geral de um conjunto de fenômenos – práticos e discursivos, explícitos ou pressupostos – que compartilham características similares. As “posições” guardam algumas semelhanças com tipos ideais weberianos, na medida em que resultam de generalizações e abstrações, mas diferem deles por não serem conceitos puramente analíticos (2011: 856). Dahlberg está ciente de que realiza uma dupla hermenêutica, isto é, uma reconstrução de perspectivas que são elas próprias reconstruções ou interpretações da realidade. Faz isso com base em três elementos que considera centrais na articulação dos significados de democracia digital: o sujeito democrático pressuposto, o entendimento de democracia que lhe é correlato e os suportes democráticos de tecnologia de mídia digital. Consegue assim propor uma categorização que logra articular três camadas ou níveis de reflexão – o ontológico, o normativo e o prático/empírico – que, apesar de intimamente relacionados ou interdependentes, não costumam ser explicitados no debate sobre democracia digital. Vejamos rapidamente estas 4 posições principais, tal como resumidas por Dahlberg.

A “posição liberal-individualista” enfatiza as oportunidades abertas aos indivíduos para que seus interesses particulares sejam realizados através das novas tecnologias de comunicação em sistemas políticos liberais-democráticos. Não surpreende que, sob esta perspectiva, a defesa do anonimato e da ausência de qualquer tipo de constrangimento ou regulação da *web* por parte do Estado ou seja uma preocupação constante. O sujeito pressuposto é basicamente o clássico *homo oeconomicus*, autônomo e auto-interessado, que está na base do ator político tal como encontrado na obra de Schumpeter, e que dá ensejo a uma noção privatista de cidadania. Ao mesmo tempo, tal sujeito mostra traços rawlsianos, isto é, trata-se de um indivíduo capaz de sentir empatia para com desconhecidos, até o ponto de, por exemplo, exigir que seus direitos sejam respeitados (DAHLBERG, 2011:

¹ A expressão é de difícil tradução. Optei por posição “contra-hegemônica” por entender que os “públicos” dos quais os autores desta linha falam só podem ser devidamente apreendidos se observados em contraposição ao *status quo*.

² Estas não são as únicas posições existentes no debate sobre democracia digital. Dahlberg assinala que, com mais tempo e recursos de pesquisa, poderia explorar outras posições, como a *cyber-feminista*, *subalterna*, *cyber-libertária* e *liberal digital commonism*. Veremos mais detalhadamente esta última posição, fazendo um contraponto com a posição “marxista-autônoma”.

858). Em termos normativos, a democracia é vista aqui como um conjunto de procedimentos que permitem a expressão das vontades individuais e organizam a competição entre representantes pelo apoio dos eleitores. Por fim, no âmbito prático/empírico, a posição liberal-individualista entende a mídia digital como um importante e eficiente meio de transmissão de informação entre indivíduos e processos representativos de tomada de decisão. Elogia o papel da internet no sentido de facilitar a expressão de interesses, individuais ou organizados por meio de alguma mediação, e também seu potencial para aumentar a participação política, tanto em termos quantitativos como qualitativos. A Avaaz é tida como a iniciativa paradigmática neste campo, por sua atuação como promotora de campanhas locais ou globais que, através de petições cuja disseminação se dá por e-mails e compartilhamento em redes sociais, encoraja indivíduos a tomarem parte de um instrumento de pressão que tem por objetivo influenciar diretamente os rumos de questões tão diversas quanto ações militares transnacionais, aquecimento global, políticas públicas anti-drogas e direitos homossexuais.

A posição “democracia digital deliberativa”, largamente derivada da obra de Habermas, pressupõe o sujeito racional kantiano, cuja intervenção ponderada em fóruns de deliberação ajuda a constituir uma esfera pública na qual indivíduos privados transformam-se em sujeitos públicos democraticamente interessados no bem comum. Aqui a democracia é normativamente baseada num consenso legítimo posto que fundado nos critérios de reflexividade, reciprocidade e inclusão, e não no agregado de interesses individuais. De modo geral, autores deliberacionistas enxergam com bons olhos os novos espaços de debate abertos pela internet, ou a crescente multiplicidade de esferas públicas virtuais, mas detestam o que seriam as principais características da maioria das interações em tais ambientes, a superficialidade dos argumentos e a irresponsabilidade com que são avançados. Assim sendo, as pesquisas orientadas por esta perspectiva se debruçam sobre fatores e mecanismos que facilitam ou dificultam a deliberação racional online, seja em fóruns de discussão, em iniciativas de e-participação ou de formação de opinião pública.

A posição “democracia digital contra-hegemônica” enxerga o sujeito democrático como sendo constituído através do engajamento em grupos e

atividades de contestação. Trata-se de um sujeito mais apaixonado, movido pela percepção da injustiça e da exclusão sistêmica, consciente da importância da questão identitária em sua formação. A democracia é aqui entendida tendo por base dois pressupostos: primeiro, que todas relações sociais são constituídas por e atravessadas pelo poder, o que significa que respondem sempre a uma lógica de inclusão/exclusão; segundo, que o antagonismo, inerradicável posto que continuamente recriado por tal lógica ao mesmo tempo inclusiva e excludente, é ele próprio a base para a formação de um discurso e um público contra-hegemônicos. Inspiradas em geral nos trabalhos dos teóricos da chamada democracia radical, as pesquisas associadas a esta posição costumam enfatizar o papel da internet no ativismo, na emergência de vozes antes excluídas do discurso público ou na formação de grupos políticos, não no consenso racional voltado a deliberação ou à ação individual interessada. Observam, por exemplo, questões relacionadas a desobediência civil eletrônica, disseminação viral de paródias e protestos em blogs e redes sociais.

Por fim, a posição “democracia digital marxista-autônoma” vê as novas tecnologias de comunicação dando ensejo à criação de uma política radicalmente democrática na medida em que possibilitam a auto-organização e participação dos indivíduos em atividades comuns produtivas que passam ao largo do Estado e do mercado. Em outras palavras, a democracia, ou o seu ideal, é entendida como organização espontânea e autônoma em relação aos sistemas centralizados de poder. Não se trata de estratégias para ir contra o poder (posição contra-hegemônica) ou de reformá-lo (posições liberal-individualista e deliberacionista), mas de ampliar uma nova forma de produção social e econômica cuja mera existência, autônoma e colaborativa, se coloca como um desafio ao *status quo*, aos centros irradiadores de poder. O sujeito democrático pressuposto é uma “multidão de singularidades” que não pode ser reduzida nem à soma dos esforços pessoais dos indivíduos, nem à alguma entidade monolítica, como a noção de “povo”. As singularidades cooperativas e autônomas se unem para trabalhar de modo horizontal, rizomático e descentralizado, dando forma a um novo tipo de produção social fundada no intelecto geral da multidão. Não pretendem desafiar o sistema atual a partir de seu interior, mas dar início a um outro, radicalmente novo e

aberto. Esta é única posição cujas implicações são potencialmente revolucionárias.

A classificação proposta por Dahlberg oferece duas vantagens: ilumina um pano de fundo frequentemente ignorado no debate sobre as implicações políticas da internet – os pressupostos ontológicos e convicções normativas que informam os diferentes modelos de democracia com os quais os pesquisadores operam –, articulando-o com os suportes tecnológicos empiricamente examinados. Se é verdade que todo diagnóstico condiciona o tratamento, então Dahlberg faz um bom trabalho em agrupar, no que diz respeito ao debate sobre a relação entre internet e democracia, quais “tratamentos” estão sendo condicionados por quais “diagnósticos”. A pluralidade de vozes que povoam o campo de estudo fica então mais claramente discernível, e podemos enxergar com mais nitidez os acentos liberais, comunitaristas, participacionistas ou deliberacionistas nas pesquisas sobre internet e política.

3.

Este trabalho está centrado na política *na* internet, a atuação de indivíduos e redes no “palco”, embora atento também à política *da* internet, a economia política dos “bastidores”. Antes de apresentar a estrutura dos capítulos e delinear os principais argumentos perseguidos, creio ser necessário expor minha própria visão sobre democracia, até para que os argumentos tenham seu ponto de partida explicitado. Evidentemente, não tenho a intenção aqui de fazer um exame aprofundado das teorias da democracia. O intuito é apenas assinalar certos aspectos que me parecem relevantes à compreensão das possibilidades da democracia no mundo atual, sublinhando também alguns de seus impasses.

Não é de hoje que democracia não designa somente uma forma através da qual o poder é legitimado e a maneira pela qual é exercido (AGAMBEN, 2011: 1): transformou-se num significante vazio ao qual todos podem anexar seus sonhos e esperanças, ou a nova religião a que recorremos a fim de reivindicar justiça (BROWN, 2011: 44). Emblema dominante da política hodierna, o intocável de nosso sistema simbólico (BADIOU, 2011: 6), adquiriu uma aura de sacralidade que não faz senão obscurecer as contradições que a atravessam e as

realidades que a desmentem. A incomensurabilidade entre igualdade e liberdade, expressa na tensão entre a lógica igualitária da soberania popular e a gramática liberal (MOUFFE, 2005); o desencaixe entre a vontade geral – o *demos* como fonte da legitimidade do poder, que fornece um princípio de justificação filosófico para a regra da maioria –, e a realidade do sistema eleitoral, procedimento ou técnica de decisão que expõe sociologicamente a ficção que a anima (ROSANVALLON, 2011). Há em toda representação uma violência implícita, mas esta violência precisa ser recalçada em nome de um princípio que não encontra sua justa expressão na vida prática dos sistemas políticos. Somos todos democratas, afinal.

A ascensão da democracia à condição de paradigma hegemônico em política caminhou a par com o crescimento de seu desencanto, o que não surpreende, dadas as respostas insuficientes que regimes democráticos vem oferecendo aos desafios com os quais precisam lidar. Tomada em seu aspecto substantivo, a democracia não foi capaz de cumprir suas promessas: não há de fato soberania popular; a representação atende a grupos particulares, não ao bem comum; o núcleo duro de decisões políticas é ainda por demais opaco, pouco transparente; permanecem as oligarquias, o que solapa o princípio da liberdade como autonomia; por toda parte ver-se-ia a apatia, a diminuição do voto de opinião e o aumento do voto de permuta, fundado na lógica de favores pessoais (BOBBIO, 1986: 16-32). Adicione-se a isso o ataque frontal da racionalidade política neoliberal aos fundamentos da democracia, substituindo seus princípios básicos – constitucionalismo, igualdade legal, liberdade civil e política, autonomia política e inclusão – por critérios de mercado, como custo/benefício, eficiência e lucratividade, e o que temos é uma realidade que parece validar a crítica marxista do Estado como uma operação de administração de negócios privados, e não o *locus* de representação do poder popular (BROWN, 2011). Há mais, contudo. A transformação de eleições em espetáculos de marketing e o rebaixamento da atuação dos partidos à lógica do consumo; o processo de judicialização da política, o crescimento do poder das cortes, nacionais e internacionais; a erosão do estado-nação, ocasionada pela globalização, implicando no desgaste da forma política necessária à manutenção da democracia (pois que, para que o povo possa aspirar governar a si próprio, deve haver uma coletividade claramente

identificável dentro da qual o compartilhamento de poder é organizado e sobre a qual é exercido); a crescente “securitização” dos estados nacionais e seus corolários, a suspensão de direitos civis, a atuação estatal fora de qualquer legislação, a condução de guerras invisíveis, não declaradas (ibidem, 2011). Tudo somado, somos obrigados a reconhecer o estado de exceção tornado regra, (AGAMBEN, 2004), e a identificar no capitalismo o maior inimigo da democracia atualmente (ZIZEK, 2012b).

Tudo isto é bem documentado, e as limitações da visão formalista ou mínima da democracia, bem criticadas. Contudo, levantar estas questões não implica em subscrever a tese segundo a qual a diferença entre democracia e totalitarismo seria apenas uma questão de grau de opressão. Podemos endossar as críticas acima mencionadas e ao mesmo tempo concordar com o argumento de Lefort (1991) de que o totalitarismo não fornece uma conclusão para a aventura de democracia, mas muda seu sentido. Ao contrário dos liberais, que enxergam na democracia a realização de uma ética do direito, Lefort assevera que “a democracia convida-nos a substituir a noção de um regime regulado por leis, de um poder legítimo, pela noção de um regime fundado *na legitimidade de um debate sobre o legítimo e o ilegítimo* – debate necessariamente sem fiador e sem termo” (ibidem, 57; itálico do autor). O principal, portanto, residiria no fato de que, numa democracia, nenhum homem, instituição, maioria ou lei pode ocupar o lugar de árbitro último. O poder estaria sempre em busca de seu fundamento, porque não mais encarnado na figura de um homem ou de um saber; a sociedade acolheria o conflito de opiniões e o debate acerca dos direitos, “porque se dissolveram os marcos de certeza que permitiam aos homens situarem-se de maneira determinada, uns em relação aos outros”. O que distinguiria a democracia, portanto, seria haver “inaugurado uma história na qual foi abolido o lugar do referente de onde a lei ganhava sua transcendência” (ibidem, 52-57).

Acatado o argumento, seria o caso de observar a relativa dificuldade das concepções alternativas à tradição liberal em lidar com a questão do déficit democrático. Habermas (1995) observa corretamente o excessivo idealismo subjacente à tradição republicana, expresso na ideia de que o processo democrático dependeria de cidadãos virtuosos orientados para o bem comum, e o

problema daí decorrente, o estreitamento ético dos discursos políticos. Contudo, se por um lado o modelo deliberativo habermasiano possui o mérito de promover o predomínio da razão sobre o poder na política, por outro não apenas enreda-se igualmente no idealismo, ao lançar mão da “situação ideal de fala”, como também opera um fechamento no que diz respeito às possibilidades de renovação da própria democracia, dada a ênfase na deliberação racional. Supor que isolar o político do poder econômico bastaria para garantir a justeza do processo deliberativo, e que a deliberação é culturalmente neutra e universal, é desconsiderar o fato de que os impedimentos para a igualdade entre interlocutores deriva também “de um sentido internalizado do direito que se tem de falar ou não falar, da desvalorização do estilo de discurso de alguns indivíduos e da elevação de outros” (YOUNG, 2001: 370). Normas de deliberação são elas próprias formas de poder, que tendem a autorizar certos estilos de discurso em detrimento de outros, posto que ao valorizar a assertividade, combatividade, frieza e desapaixonamento retórico, privilegiam o discurso formal e o predomínio da linguagem literal sobre a figurada. A ênfase deliberacionista no consenso tende a insular a esfera pública de perspectivas contra-hegemônicas cuja possibilidade satisfatória de expressão é condição necessária à sua oxigenação e, por extensão, da democracia. “O que é o consenso”, pergunta Rancière, “senão a pressuposição de inclusão de todas as partes e de seus problemas, que proíbe a subjetivação política de uma parcela dos sem-parcela, de uma contagem dos incontados?” (1996: 117). Fazer do consenso e da racionalidade as pedras angulares de um projeto político-filosófico implica não apenas na dificuldade de apreender a política em sua dimensão pluralista e conflituosa, como também num certo entrave à introdução de novas perspectivas, dado que “a pretensão de neutralidade funciona para manter os acordos estabelecidos abaixo do limiar do discurso público” (WILLIAMS *apud* MOUFFE, 1996: 194).

A deliberação, tal como entendida por Habermas e seus seguidores, não detém na prática a primazia do fazer político numa democracia, sendo na verdade apenas um de seus aspectos ou momentos. “A política tem outros valores além da razão”, como a paixão, o comprometimento, a solidariedade, a coragem e a competitividade, que são constituintes de uma série de atividades que atravessam o campo político (WALZER, 2002). A mobilização envolvida no trabalho de

organizar uma associação, campanha ou partido, o ganhar as ruas em protesto, o ritual do voto, a angariação de fundos, a prática do *lobby* – tudo isto depende fundamentalmente de comprometimentos apaixonados, não do jogo de dar e receber razões. Entre autores deliberacionistas há pouco para o dissenso, o antagonismo, as paixões; ou melhor, as paixões são rebaixadas ao *status* de irrupções caóticas desprovidas de qualquer positividade. Em parte, isto se deve ao fato de que própria oposição paixão *versus* razão serve para obscurecer o entendimento do que seja a paixão. Mas se definirmos paixão como a forte devoção ou desejo por alguma coisa, o que supõe em alguma medida o uso da razão – posto que implícito em qualquer devoção está um julgamento cognitivo acerca de seu valor positivo –, então deixaremos de compreender a paixão como algo inteiramente descerebrado ou cego (HALL, 2002).

Diz-se que a paixão está por trás da instabilidade, da fragmentação paralisante, do acordo inatingido, do conflito inflado em torno de idiossincrasias. Mas ver as paixões desta forma é ignorar que desejos por um bem ou valor percebido podem ser (e frequentemente são) inspirados por normas compartilhadas. Paixões não estão confinadas a preferências individuais arbitrarias, mas incluem desejos que podem prover uma “base intersubjetiva para um solo comum” (HALL, 2002: 736; tradução minha). E por que motivo seria a razão a única faculdade capaz de nos fazer conectar a outrem? Justo o oposto: quando se trata de melhorar nossa visão de mundo, nossa maneira de nos relacionarmos uns com os outros, a imaginação é a faculdade humana central: pois a razão apenas se movimenta dentro dos parâmetros estabelecidos pelos jogos de linguagens correntes, mas é a imaginação que tem o poder de criá-los (RORTY, 2007). Assim, avanços morais acontecem quando nos tornamos mais imaginativos, e não quando supostamente nos aproximamos um pouco mais de descobrir racionalmente, de uma vez por todas, o que seria o Justo e o Correto. Diz-se também que a injustiça, a parcialidade e a arbitrariedade teriam raízes no predomínio público de paixões individuais. Logo, o desapaixamento seria um pré-requisito para a justiça. Mas que a paixão necessariamente leve à injustiça é desmentido pelo fato de que o próprio compromisso com a justiça é frequentemente uma forma apaixonada de se preocupar com o tratamento dado a outrem (HALL, 2002: 737). Talvez fosse então o caso de dizer que o problema

não estaria na contaminação *per se* da política pelas paixões, mas sim nas paixões pelas idéias erradas.

Paixões são parte importante das motivações humanas e, por conseguinte, do campo político. O sonho de uma política desprovida de paixões é na verdade o pesadelo impossível de uma atividade no seio da qual o poder seria exercido de forma fria, quase apática – pois que o contrário da emoção não é a razão, mas a incapacidade de sensibilizar-se (ARENDDT, 2001: 48). O desejo apaixonado pela transformação é crucial para a disposição de desafiar as instituições políticas do presente, quanto mais não seja porque, “quando desejamos, a diferença entre o que é e o que poderia ser se torna visível” (HALL, 2002: 742-3; tradução minha). Portanto, pretender minimizar a paixão na política equivale em alguma medida a abortar a utopia, conjurar o sempre necessário ímpeto de transformação, asfixiando a abertura para o processo de lançar-se na busca por mais e melhores possibilidades. Nesse sentido, se a perspectiva liberal-procedimentalista se equivoca ao esvaziar a política de sua substância, pressupondo uma neutralidade ontológica impossível, o deliberacionismo e republicanismo também não parecem oferecer solução exatamente satisfatória ao desafio de pensar o lugar das paixões na teoria democrática contemporânea. Para usar a terminologia freudiana, economistas liberais clássicos e teóricos procedimentalistas contemporâneos almejam sublimar as paixões, canalizando-as em interesses que, uma vez realizados, contribuiriam para o bem estar da maioria; já os teóricos deliberacionistas e republicanistas gostariam de simplesmente recalá-las. Como o recalque quase nunca é uma operação satisfatória, faríamos melhor em pensar como canalizar as paixões de forma produtiva, saudável.

Conferir positividade às paixões exige um pensamento que se articule a partir do dissenso e da diferença, e que abra espaço para a problematização da questão do poder e da identidade na constituição do sujeito democrático. Se partirmos do suposto de que o poder não é uma relação externa entre duas identidades dadas, mas constituinte das próprias identidades, e de que a política não é apenas a defesa dos direitos de identidades, mas sobretudo sua invenção, seremos obrigados a compreender o processo político como inerentemente conflituoso. A política persegue sempre a criação de um “nós” pela determinação

de um “eles”, por meio de processos atravessados por relações que não são apenas de simples diferença, mas que refletem em graus variados a distinção amigo/inimigo de que falava Carl Schmitt (MOUFFE, 2003). Se assim é, não deveríamos pensar a democracia exclusivamente a partir do consenso, pois todo consenso é um resultado transitório de uma hegemonia provisória, carrega em si os traços de exclusão que o constituíram enquanto tal. Ou seja, não há um consenso que não seja baseado em alguma forma de exclusão; imaginar um consenso absoluto seria imaginar um acordo que, por sua própria natureza, teria a capacidade de desqualificar todas as tentativas de o solapar (ibidem, 2003). Obviamente, uma democracia não pode funcionar sem consensos referentes a seus princípios éticos-políticos constitutivos. Mas a implantação efetiva de tais princípios está sujeita a interpretações variadas, o que torna o conflito inerradicável. Não é por outra razão que, “longe de por em perigo a democracia, a confrontação agonística é sua condição de existência” (ibidem: 16). Portanto, não se trata de confinar as paixões ao domínio privado, esperando com isso blindar os processos deliberativos do irracional, mas de mobilizá-las a fim de promover desígnios democráticos.

4.

Seria preciso lembrar que toda teoria envolve uma dimensão utópica que nos permite pensar a realidade com algum distanciamento, servindo de base para novas interrogações e revelando deficiências nos arranjos políticos existentes (KARPINEN et al, 2008). Além disso, a política consiste em práticas administrativas e criativas, de acomodação e ruptura; se estes são impulsos que coexistem, e não que se excluem mutuamente, podemos pensar no deliberacionismo e pluralismo agonístico não como opostos, mas como complementares em sua função de interrogar aquilo que é a fim de refletir sobre o que poderia ou deveria ser. Se a política é o meio pelo qual propostas comuns são cristalizadas e decididas, tanto quanto diferenças são articuladas e contestadas, então a diferença entre, por exemplo, Habermas e Mouffe, ou Dewey e Rancière, poderia ser vista como uma questão de ênfase, e não somente de polaridade normativa ou ideológica (ibidem, 2008). Faço esta (um tanto óbvia) constatação no intuito de alertar para o ecletismo teórico que atravessa este trabalho, razão de

sua divisão em dois capítulos, que irão gravitar em torno de dois eixos analíticos distintos, cooperação e conflito, articulados desde uma perspectiva contra-hegemônica. A renovação das possibilidades da democracia – é o que espero ser capaz de argumentar – passa tanto pelo desenvolvimento de práticas cooperativas e da consolidação de um vocabulário e um Direito a elas associados, quanto pelo adensamento de certas formas de conflito, políticas de resistência que mantêm aberta a fenda na parede neoliberal. Em ambos os casos, apreciaremos o papel das tecnologias de comunicação, que, se não chegam a ser protagonistas, nem por isso são desimportantes.

Dois movimentos, portanto. O primeiro capítulo está dividido em duas partes, e começa com uma exploração acerca do estatuto do capitalismo cognitivo, atentando sobretudo para as noções de trabalho imaterial, produção social e *common*. A questão aqui gira em torno das possibilidades de resistência à mercantilização das esferas da vida no contexto neoliberal, isto é, a questão de saber se o trabalho cooperativo e espontâneo da multidão em rede teria por si só a capacidade de instaurar uma dinâmica de fuga (*exit*) que solaparia os imperativos de mercado, ou se não passaria de mais um ingrediente que, tendo sendo absorvido no incessante processo de destruição criativa, passou a servir à acumulação do capital. A resposta revela-se um tanto óbvia – ambas as alternativas são válidas, o problema está em saber até que ponto –, mas o caminho percorrido até a alcançarmos talvez tenha algo a dizer. A olharmos somente para a economia, o cenário não parece exatamente animador; o endurecimento das leis de propriedade intelectual, as sucessivas tentativas por parte das grandes corporações de quebrar o princípio da neutralidade de rede, tudo isso não nos deixa esquecer que a soberania do consumidor tende a sobrepujar a do cidadão, por motivos que conhecemos bem. Contudo, é no terreno da cultura que uma visão mais esperançosa pode encontrar sua razão de ser. A produção social realizada em *commons*, iniciativas que pressupõem relações sociais, laços e compromissos que sustentam práticas antagônicas à lógica de mercado, pode ter impacto subjetivo emancipatório a despeito de eventualmente contribuir para a acumulação capitalista. Há uma pedagogia do comum que não pode ser desprezada, causa e efeito de um vocabulário que, ao pressupor uma concepção relacional do *self* e solapar a noção do ator racional auto-interessado, dá ensejo a

um registro ético dentro do qual somos instados a reconsiderar nosso relacionamento com aquilo que criamos, de modo a pensarmos não em termos de autoria, mas de proximidade. Curiosamente, autores tão distintos quanto Yochai Benkler e Antonio Negri/Michael Hardt, que elogiam (cada qual a seu modo) os mecanismos que acabamos de descrever, parecem não se dar conta de uma engrenagem fundamental ao seu funcionamento – a dádiva, entendida não apenas como substância, a tripla obrigação de dar, receber e retribuir (Mauss), mas também como forma, como um paradigma alternativo ao individualismo metodológico e ao holismo.

Encerra o capítulo uma revisão bibliográfica daqueles que me parecem ser os principais argumentos levantados sobre o impacto da internet para a política, acrescida de alguns comentários críticos. A literatura é gigantesca, e seu exame exaustivo demandaria a feitura de outra tese. Por esta razão, a preocupação foi a de expor cada argumento com base nas obras dos principais autores do campo, e não na recolha interminável de artigos que, em boa parte dos casos, prestam-se sobretudo a engordar os *Homo Lattes* que os assinam. Os argumentos foram divididos em sete grupos distintos (da “irrelevância”, da “exclusão”, da “censura/vigilância”, do “amadorismo”, da “concentração”, do “caos” e da “fragmentação/polarização”); uma divisão arbitrária, como toda tentativa de classificação da produção intelectual, mas que cumpre a função de oferecer uma cartografia. A intenção não foi rebater ou refutar os argumentos, um por um, mas de colocá-los em perspectiva a partir do cotejo com outras visões sobre os mesmos pontos.

O segundo capítulo, sobre as Jornadas de Junho³, também divide-se em dois. A primeira parte lança um olhar panorâmico sobre as manifestações, atentando sobretudo para a maneira através da qual elas foram “lidas”. Duas questões ganham destaque: a (suposta) horizontalidade das manifestações, dada a

³ Não há consenso sobre a melhor maneira de nomear as manifestações de rua que varreram o Brasil desde junho passado. Falou-se em “Revolta do Vinagre”, em alusão ao episódio em que um repórter da Carta Capital foi preso por portar um frasco com vinagre, usado para aliviar os efeitos do gás lacrimogêneo, mas a expressão acabou abandonada. Prefiro “Jornadas de Junho”, ainda que concorde com André Singer que há aí uma imprecisão, dado que as manifestações não tiveram caráter insurrecional (SINGER, 2013a: 26). Singer fala em “acontecimentos de junho”, o que talvez seja analiticamente mais adequado. No entanto, as manifestações ainda estão em aberto, o processo deflagrado ainda inconcluso; há portanto uma dimensão de aposta envolvida no ato de pensá-las.

ausência de lideranças tradicionais, como partidos e sindicatos, e a natureza das pautas e reivindicações vocalizadas. Examiná-las nos permitirá, por tabela, observar a relação entre internet e as novas formas de ativismo político. A literatura sobre movimentos sociais é nosso ponto de partida, tanto em sua vertente estruturalista, centrada no exame das oportunidades e restrições políticas e do repertório de ações coletivas disponíveis num dado contexto, quanto em seu viés culturalista, que enfatiza a interação entre atores sociais, os processos de constituição de identidades coletivas e os enquadramentos (*framing*) mobilizados. Movimentos sociais recentes, como o *Occupy Wall Street* e os *Indignados*, colocam desafios ao estudo da ação coletiva contenciosa. Por um lado, pode-se dizer que, por sua própria forma, encontram dificuldades de organização e de sustentação das ações a longo prazo, o que comprometeria a obtenção dos resultados esperados ou reivindicados. Por outro, é possível afirmar que conseguem contornar a tendência inexorável ao declínio da capacidade disruptiva e o arrefecimento do ímpeto original à medida em que o movimento ganha escala, e que evidenciam a necessidade de pensar nos processos comunicativos não como meras partes ou ingredientes da organização política, mas como uma forma de organização em si mesmos. Trata-se portanto de pensar em termos de uma nova lógica de ação, a lógica da ação conectiva; de reconhecer uma forma de liderança que não é nem centralizada, nem caótica, mas distribuída; que os laços fracos característicos das interações em rede podem, sob certas condições, transformarem-se em laços fortes; que, tudo somado, talvez estejamos diante de um objeto que requer novas categorias através das quais poderíamos examiná-los. Quanto às Jornadas de Junho, entretenho duas hipóteses: que um de seus principais efeitos foi a criação de uma solidariedade entre classes, e que a principal razão para aquilo que muitos consideram como sendo o seu “fracasso” – o refreamento do ímpeto inicial, a escalada da violência, a ausência de uma resposta satisfatória por parte do poder público, a manutenção do preços das passagens – não foi nem a falta de liderança centralizada, nem o fato de ter se dado fora das (ou contra as) instituições tradicionais, como partidos e sindicatos, mas a união das elites, governo e mídia corporativa, em torno da repressão.

Tal união será objeto da segunda parte do capítulo. São dois os objetivos perseguidos, a análise dos efeitos da narrativa da mídia corporativa sobre a

configuração do sentido das Jornadas de Junho, e o exame do impacto das transmissões dos protestos via Twitcam, entendidas como uma performance/discurso que ajudou a dar forma a um evento. Começo por algo que parece fora de moda, a crítica ideológica da mídia corporativa. Com o auxílio da obra de Hayden White, argumento que a crítica costumeira à grande mídia – a de que ela reduziria os eventos relatados a fatos isolados, como se ocorressem num vácuo causal ou vazio histórico, existindo apenas enquanto espetáculos fugidios, tão duráveis quanto o brilho da excitação que produzirem – vai só até a metade do caminho, deixando de fora um ponto fundamental: que o discurso jornalístico é uma narrativa ficcional, e que a não observância deste ponto é justamente um dos elementos que abrem o caminho para o mito da imparcialidade que jaz na raiz do lugar de fala do jornalismo. A questão, então, é observar como a grande imprensa construiu sua narrativa acerca das Jornadas de Junho, e quais os efeitos daí decorrentes. Nesta perspectiva, procurei explicitar, através de uma análise interpretativa de *framing*, o caráter negativo da representação dos protestos ofertada pelos jornais, observando sua contribuição à produção de uma realidade – a da violência – que alegavam apenas estar descrevendo. Trata-se de entender o papel da narrativa jornalística no sentido de elevar a dinâmica da violência ao centro das Jornadas de Junho, através de um duplo movimento que incluiu a nomeação do sujeito-vândalo e a normalização da exceção no intuito de asfixiá-lo. Esta análise do enquadramento operado pela grande mídia nos permite apreciar, por contraste, a relevância das narrativas contra-hegemônicas que encontraram seu lugar de expressão nas redes sociais. Encerro o trabalho com o exame da narrativa de midiativistas, argumentado que, mais do que constranger a grande mídia, corrigindo-a factualmente, o enquadramento polifônico operado pela multidão desconsagrou publicamente o mito fundador do jornalismo; ampliou o escopo das vozes na esfera pública, redefinindo as condições do diálogo e ampliando o espaço de produção da memória; e contribuiu para construir um sujeito-político-multidão durante o processo de representá-lo.

Ao final, um apêndice com uma cronologia das Jornadas de Junho (somente para o ano de 2013). Procurei não apenas reunir os fatos mais importantes concernentes às manifestações e a cobertura da imprensa, mas também e sobretudo remeter o leitor à miríade de relatos e imagens dos quais

dependem alguns de meus argumentos no segundo capítulo. Não há, entretanto, uma conclusão, ou observações finais. Por dois motivos: porque todos os argumento acerca da internet encontram-se colocados sobre um solo arenoso, naturalmente instável – se a neutralidade de rede for abandonada, por exemplo, boa parte das apostas que subjazem a este trabalho cai por terra –, e porque as Jornadas de Junho ainda estão em aberto, e qualquer tentativa de lhes dar um fecho definitivo seria nada além de uma violência.